



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Rua José A. Picoral Nº, 79 - Centro - Torres

CEP: 95560-000 CNPJ: 87.876.801/0001-01 Telefone: (51) 3626-9150

E-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br Site: http://torres.rs.gov.br

Solicitação de Compra Nº 966/2025

Solicitante:	Marivania Rodrigues de Oliveira	Data da Solicitação:	01/12/2025
Organograma:	1400100025 - FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
Objeto:	Contratação de acolhimento em ILPI conforme Mandado de Intimação de Cumprimento de Liminar nº10073167877 Processo nº5014232-11.2024.8.21.0072/RS para o idoso JOSÉ DE OLIVEIRA CARLOS a partir de 07/12/2025 na Instituição C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO ATRAVÉS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº05/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº68/2025		
	* Conforme Art.35 do Estatuto do Idoso, 70% do salário do idoso um salário mínimo nacional do benefício do INSS deverá ser utilizado para cobrir as despesas do acolhimento. Devido a empréstimos o idoso recebe R\$ 1.350,00 mensais. Deverá ser descontado para pagar o acolhimento R\$ 945,00 o restante será complementado pelo Município R\$ 3.436,48 totalizando R\$ 4.381,48 do acolhimento no GRAU II na referida Instituição		
	OBS.: Empenhar 25 dias no exercício de 2025 totalizando R\$ 2.863,73 e o restante para o exercício 2026 no valor de R\$ 38.374,03		
Justificativa:	EM ANEXO		
Observações:	Razão 69887		
	Certifico para os devidos fins que, há disponibilidade de caixa para o pagamento da referente despesa do protocolo nº21137/2025, sendo assim, autorizo e declaro a mesma, eis que atende ao dispositivo do Artigo 16 inciso II, da LRF nº 101/2000. Torres, na data da assinatura Digital.		
	Felipe Dutra Fogaça Valim Secretário Municipal de Fazenda Portaria 02/2025		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	7485969991-1	60,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS COM GRAU II DE DEPENDÊNCIA. CARACTERÍSTICAS: IDOSOS COM DEPENDÊNCIA EM ATÉ TRÊS ATIVIDADES DE AUTOCUIDADO PARA A VIDA DIÁRIA TAIS COMO: ALIMENTAÇÃO, MOBILIDADE, HIGIENE, SEM COMPROMETIMENTO COGNITIVO OU COM ALTERAÇÃO COGNITIVA CONTROLADA.	3.436,4800	206.188,80

Preço Total: 206.188,80

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
1354 - 14.001.08.244.0108.2037.3.3.90.39.53.00.00.00 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial Alta Complexidade - Saldo da dotação: R\$ 14.557,71	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.669.0000.1265	206.188,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Rua José A. Picoral Nº, 79 - Centro - Torres

nullCNPJ: 87.876.801/0001-01null

E-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br Site: <http://torres.rs.gov.br>

Torres, 01 de Dezembro de 2025.

Assinatura do Responsável

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

05W**KRR****P2D****36J**